

# PORTARIA Nº 1.033/2025

Constitui Comissão Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 144/2025 DRH, datado de 31.03.2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Fernanda Remor**, nomeada em 06.02.2012, para ocupar o cargo público de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 010/2025, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 96, §3º, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **PRISCILLA BRABO MACEDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.385.964-4-SSP/PR, CPF nº 042.037.119-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) Membro: **TALITA LUNA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.830.868-9-SSP/PR, CPF nº 066.155.439-23, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

C) Membro: **JEDSON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.463-4-SSP/PR, CPF nº 074.266.469-47, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: **ALAN MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.393.453-9-SSP/PR, CPF nº 081.157.809-79, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

### Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07,

OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 05.10.412025 DE Nº 13282  
UMUARAMA 05.10.412025  
*Omix*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS